

Relatório de Transparência 2019



www.bdo.pt

BDO & Associados, SROC, Lda.
Relatório de Transparência - 2019

1. Introdução

O presente Relatório de Transparência é apresentado pela BDO & Associados, SROC, Lda., de acordo com o disposto no Artigo 62º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tal como alterado pela Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, como sociedade de revisores oficiais de contas que realiza auditorias às contas de entidades de interesse público, nos termos definidos no Artigo 3º da Lei nº 148/2015, de 9 de setembro (Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria).

Este Relatório demonstra as nossas competências, capacidades, procedimentos e práticas de auditoria, que permitem assegurar a mais alta qualidade na prestação dos nossos serviços.

2. Estrutura jurídica e propriedade

A BDO & Associados, SROC, Lda., é uma sociedade civil sob a forma comercial por quotas, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e registada, para efeitos profissionais, na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

O Capital é de € 100 000 e está distribuído pelos seguintes Sócios:

Sócios	ROC nº
José Martinho Soares Barroso	724
Pedro Manuel Aleixo Dias	725
Carlos Miguel Gomes Fernandes Fontão de Carvalho	723
Paulo Jorge de Sousa da Fonseca Ferreira	781
Paulo Renato Ferreira Alves	-
António José Correia de Pina Fonseca	949
António José Carvalho de Barros	966
João Guilherme Melo de Oliveira	873
Rui Carlos Lourenço Helena	923
João Paulo Torres Cunha Ferreira	956
Gonçalo Raposo da Cruz	1 189
Mário Jorge Silvestre Neto	1 192
BDO Deutsche Warentreuhand Aktiengesellschaft Wirtschaftsprüfungsgesellschaft	-

A quota detida pelo sócio João Cunha Ferreira encontra-se, devido ao seu falecimento, em processo de amortização a ser efetuada nos termos legais. A sua inscrição na CMVM e OROC foi igualmente cancelada.

A proporção do capital detida por Sócios ROC é de 87,9%, correspondente a € 87 900, sendo a de Sócios não-ROC de 12,1%, correspondente a € 12 100.

3. Ligação com uma rede

A BDO & Associados, SROC, Lda., enquanto pessoa jurídica própria, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes. A rede internacional BDO proporciona aos seus membros apoio técnico, formação profissional, marketing, reconhecimento internacional bem como a possibilidade de obterem clientes referenciados, permitindo-lhes terem parceiros locais e, simultaneamente, manter a independência dos membros da rede. O acordo entre as partes concede igualmente a utilização da marca BDO e a participação em comités internacionais onde são debatidos temas de interesse para a profissão. A BDO está registada internacionalmente no Forum of Firms (FoF) junto da International Federation of Accountants (IFAC).

As Sociedades da rede BDO em Portugal, bem como as atividades que desenvolvem, são as seguintes:

Designação	OROC Registo nº	CMVM Registo nº	Morada	Atividade	% de Fatur.
BDO & Associados, SROC, Lda.	29	20161384	Avenida da República, 50-10.º 1069-211 LISBOA	Revisão e Auditoria	65
BDO Consulting, Lda.	-	-	Rua S. João de Brito, 605 E, 3.2 4100-455 PORTO	Consultoria Financeira e Empresarial	17
BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda.	-	-	Avenida da República, 50-10.º 1069-211 LISBOA	Contabilidade e Consultoria Fiscal	13
BDO II Advisory, SA	-	-	Rua Marcelino Sá Pires - Edifício Muralha, 15-4.º Sala 43 4700-924 BRAGA	Consultoria para negócios e gestão	5

4. Estrutura de governação

4.1 Gerência

Para efeitos jurídicos, o Órgão de Gestão está atribuído a uma Gerência composta pelos seguintes Sócios:

- ✓ José Martinho Soares Barroso
- ✓ Pedro Manuel Aleixo Dias
- ✓ Paulo Jorge de Sousa da Fonseca Ferreira
- ✓ Paulo Renato Ferreira Alves
- ✓ António José Correia de Pina Fonseca
- ✓ António José Carvalho de Barros

Nos termos dos Estatutos, a Sociedade vincula-se pela assinatura conjunta de dois gerentes, ou pela assinatura de um gerente e de um procurador, não havendo neste momento qualquer procurador nomeado.

4.2 Estrutura funcional

A organização funcional e operacional está estruturada como segue:

- ✓ Não-Executivo: Chairman.
- ✓ Consultivo: Council (Sócios e Diretores).
- ✓ Deliberativo: Board of Partners (Sócios).
- ✓ Executivo: Executive Committee (EXCO); International Liaison Partner (ILP); Chief Executive Officer (CEO).
- ✓ Comités Técnicos: Accounting & Auditing Committee (AAC); Risk Management & Quality Control Committees; Training Committee (TC).
- ✓ Service Line Coordinators: Assurance (Auditoria); Advisory Services (Consultoria); Tax (Fiscalidade); Business Services & Outsourcing (Assistência Contabilística).
- ✓ Escritórios em Portugal: Lisboa; Porto; Faro; Braga; Funchal.
- ✓ Escritórios da rede em África com relações de proximidade com Portugal: Angola; Cabo Verde.
- ✓ Divisões em cada Escritório: Assurance Services; Management Consulting Services; Corporate Finance Services; Tax Services; Accounting Services.
- ✓ Grupos de Trabalho por Divisão, agrupados em Business Units (BU).
- ✓ Conselheiros Técnicos vs Líder do BU para cada Grupo de Trabalho.
- ✓ Conselheiro para cada Colaborador (Aconselhado).

4.3 Órgãos ou responsáveis por operacionalizar e monitorizar os sistemas de controlo de qualidade interno e de controlo de independência

Os sistemas de controlo de qualidade interno e de controlo de independência são operacionalizados e monitorizados pelo Risk Management & Quality Control Committees liderados por um Sócio ROC, em articulação com o Executive Committee (EXCO).

4.4 Responsáveis pelos serviços prestados pela SROC e regras aplicáveis à assinatura dos documentos no exercício das funções de interesse público

Os diferentes serviços prestados são da direta responsabilidade do Sócio responsável por cada Cliente (Client Services Partner: CSP), cujo trabalho de campo é realizado por um Grupo de Trabalho da respetiva Divisão. Nos trabalhos de auditoria e para além do Sócio ROC (CSP), o Líder do Grupo de Trabalho e o Líder do BU são também ROC's. Os documentos emitidos para efeitos profissionais e nomeadamente no exercício das funções de interesse público são sempre assinados pelo Sócio ROC responsável por cada Cliente.

4.5 Revisão legal de contas da sociedade

A revisão legal das contas é realizada por Auren-Audidores e Associados SROC SA, representada por Carlos Pedro Ramos dos Santos Pinho (ROC).

5. Sistema Interno do Controlo de Qualidade

O sistema interno do controlo de qualidade da BDO foi definido para se obter a segurança razoável de que: a Firma e os seus Sócios e Colaboradores (Staff) cumprem com os princípios profissionais previstos nas normas éticas e técnicas e com os requisitos legais e regulatórios; os trabalhos são executados de acordo com elevados e consistentes padrões profissionais; e os relatórios emitidos são apropriados.

A cultura da Firma está especialmente orientada, a partir do topo e para todos os níveis hierárquicos, para privilegiar o controlo de qualidade em todas as suas atividades, sendo de salientar as seguintes vertentes: responsabilidades pela qualidade; requisitos éticos; aceitação e retenção de Clientes e trabalhos específicos; recursos humanos; desempenho nos trabalhos; monitorização; declaração do órgão de gestão; e verificações externas de controlo de qualidade.

5.1 Responsabilidades pela qualidade

Como referido anteriormente, os sistemas de controlo de qualidade interno e de controlo de independência são operacionalizados e monitorizados pelo Risk Management & Quality Control Committees liderados por um Sócio ROC, em articulação com o Executive Committee (EXCO) e tendo por base a documentação sobre as normas e orientações gerais constantes dos respetivos Manuais da rede e da OROC, as comunicações escritas específicas, disponíveis e dirigidas a todos os Sócios e Colaboradores e a formação que é ministrada sobre estas matérias.

Para além dos Risk Management & Quality Control Committees, têm também especial intervenção nas várias fases do processo de controlo de qualidade: o Sócio responsável e o Líder do respetivo Grupo de Trabalho (na primeira revisão do trabalho); um outro Sócio para determinados trabalhos (segunda revisão); o Conselheiro Técnico vs Líder do BU em que se integra o Grupo de Trabalho (revisão suplementar); o Service Line Coordinator e o Accounting & Auditing Committee (esclarecimento de questões técnicas dos trabalhos de auditoria).

5.2 Requisitos éticos

Os requisitos éticos e em especial os que respeitam à garantia de independência e à salvaguarda de conflitos de interesses são objeto de documentação, manuais e comunicações escritas e respetiva formação, sendo assinadas para o efeito declarações por todos os Sócios e Colaboradores, quer anualmente (Declaração Anual de Princípios Profissionais e a Declaração de Aceitação dos Princípios de Utilização dos Recursos Informáticos), quer para cada trabalho (Confirmação da Independência e Sigilo).

5.3 Aceitação e retenção de Clientes e trabalhos específicos

A aceitação e a retenção de Clientes, envolvendo o Sócio responsável, o Risk Management Committee e o Executive Committee, são objeto de procedimentos específicos que constam da respetiva documentação, manuais e comunicações escritas, sendo preenchidos questionários próprios, com vista a verificar, entre outros aspetos, o nível de risco do Cliente, o risco de trabalhos em conflito, a independência e conflitos de interesses e a capacidade para realizar o trabalho e cumprir os prazos.

5.4 Recursos humanos

Com vista a assegurar que a Firma dispõe dos recursos humanos com as competências, capacidades e padrões éticos e técnicos necessários à realização dos trabalhos com a mais alta qualidade, a gestão destes nossos recursos tem por base as seguintes e principais dimensões: recrutamento; avaliação permanente do desempenho, incluindo a emissão de Relatórios de Avaliação de Desempenho (RAD) por Colaborador e por trabalho; capacidades e competências; desenvolvimento e progressão na carreira; promoções e remunerações; formação contínua; e aconselhamento e acompanhamento sistemático ao longo do ano através de reuniões Conselheiro/Aconselhado, onde são também revistas e atualizadas as referidas Declaração Anual de Princípios Profissionais e a Declaração de Aceitação dos Princípios de Utilização dos Recursos Informáticos.

5.5 Desempenho nos trabalhos

De forma a garantir que os nossos trabalhos dão cumprimento a todos os princípios profissionais e demais requisitos regulatórios e que se emitem os relatórios apropriados nas circunstâncias, são utilizadas metodologias e ferramentas uniformes, objeto de formação contínua, sendo de destacar, por um lado, a documentação, manuais e comunicações escritas e, por outro, os programas informáticos, dos quais, nos trabalhos de auditoria, são de salientar: Manuais da rede e da OROC; software da rede; software Interactive Data Extraction and Analysis (IDEA); software Dossier de Revisão/Auditoria Informatizado (DRAI), desenvolvido pela nossa Firma e utilizado na profissão em Portugal por significativo número de ROC's.

Ao nível de cada Cliente é assegurado que lhe são alocados o Sócio responsável e o Grupo de Trabalho mais apropriados para os trabalhos a desenvolver, sendo exercidas supervisão e revisão contínuas pelo respetivo Sócio e pelo Líder do Grupo de Trabalho, para garantir que as tarefas profissionais são realizadas de forma eficaz, eficiente e em cumprimento dos requisitos da Firma. Sempre que se mostre necessário e apropriado são envolvidos peritos externos (atuários, financeiros, engenharia, etc.). Para determinados trabalhos é também solicitada a segunda revisão a um outro Sócio ROC.

Relativamente a questões técnicas que envolvam elevada complexidade, no caso dos trabalhos de auditoria, são ainda dirigidas consultas ao Accounting & Auditing Committee (AAC), ao Service Line Coordinator e, se necessário, às estruturas internacionais da BDO.

A documentação e os papéis de trabalho de auditoria são mantidos de forma a dar cumprimento aos vários requisitos profissionais e legais.

5.6 Monitorização

Complementarmente aos procedimentos antes referidos, a monitorização do sistema de controlo de qualidade interno e de controlo de independência pelos Risk Management & Quality Control Committees integra também um programa anual de inspeções de controlo de qualidade, abrangendo, por amostragem, trabalhos dos vários Sócios e Grupos de Trabalho, das várias Divisões, Business Units, Service Lines e Escritórios. Os resultados e as recomendações dos vários processos de monitorização dos sistemas de controlo de qualidade interno e de controlo de independência são comunicados aos respetivos responsáveis e níveis hierárquicos.

5.7 Declaração do órgão de gestão

As políticas, procedimentos e atividades de monitorização referidos anteriormente permitem assegurar ao Órgão de Gestão com razoável segurança que a Firma, os seus Sócios e Colaboradores cumprem em todos os aspetos materiais as normas profissionais e as exigências regulatórias e legais que são aplicáveis.

Em cumprimento da alínea d) do artigo 62º do Estatuto da OROC, declaramos que (i) o sistema de controlo interno implementado funciona de forma eficaz, oferecendo as necessárias garantias de forma a darmos integral cumprimento às normas profissionais e legislação em vigor, e (ii) os relatórios emitidos são apropriados nas circunstâncias.

5.8 Verificações externas de controlo de qualidade

São realizadas periodicamente revisões dentro do programa de controlo de qualidade instituído internacionalmente na rede. Têm sido realizadas anualmente ações de controlo de qualidade por parte das entidades que têm competência de controlo de qualidade ou de supervisão de auditoria, abrangendo o controlo horizontal da Firma e o controlo vertical de dossiês de trabalho.

A última verificação de controlo de qualidade efetuada pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas foi em 2015. Foi igualmente efetuada uma ação de controlo de qualidade pela CMVM em 2016.

6. Políticas e práticas de independência

Para além dos requisitos gerais antes apresentados, a aceitação de novos Clientes internacionais é ainda precedida de comunicação aos restantes membros da rede, por Intranet e por correio eletrónico, a solicitar informação sobre potenciais conflitos de interesses. Por outro lado, cabe ao Sócio responsável de cada trabalho, que é sujeito a rotação periódica, assegurar o cumprimento das regras de aprovação de outros serviços a prestar a Clientes de auditoria e o cumprimento das regras e a comunicação sobre assuntos de independência com os órgãos de fiscalização/supervisão dos Clientes de auditoria.

Com vista a assegurar a manutenção dos requisitos de independência exigidos, a nível de rotação de Partners responsáveis por trabalhos de auditoria em Entidades de Interesse Público, encontra-se instituído na Firma o procedimento segundo o qual é obrigatória a rotação dos Partners (Sócios de Auditoria) responsáveis por trabalhos de auditoria a Entidades de Interesse Público logo que decorridos sete anos sobre o seu envolvimento nesses trabalhos, não podendo ser de novo envolvidos nos mesmos trabalhos antes de decorridos três anos.

De igual modo, com vista a reforçar a manutenção dos requisitos de independência nos trabalhos de auditoria a Entidades de Interesse Público, foi introduzido o procedimento de rotação, pelo menos de um membro do pessoal sénior do grupo de auditoria que seja ROC, após quatro ou cinco anos decorridos sobre o seu envolvimento nesses trabalhos, consoante o período do mandato seja de oito ou nove anos.

A Declaração Anual de Princípios Profissionais e Declaração de Aceitação dos Princípios de Utilização dos Recursos Informáticos asseguram que os Colaboradores têm conhecimento dessas regras e que se comprometem a cumprir as normas, nomeadamente da rede e do Código de Ética e Deontologia Profissional da OROC, salvaguardando: o conflito de interesses; a utilização indevida da informação obtida no exercício da profissão; e outros princípios instituídos ou aplicáveis para o desempenho da sua atividade profissional, como sejam a lealdade, a independência e a confidencialidade. Existe, ainda, uma Confirmação de Independência e Sigilo, onde os Sócios e os Colaboradores, antes do início de cada trabalho, declaram e confirmam a sua independência relativamente àquele Cliente em concreto.

Em cumprimento da alínea g) do artigo 62º do Estatuto da OROC, declaramos que as práticas profissionais adotadas salvaguardam o dever de independência, confirmando que é efetuada com regularidade uma análise interna da conformidade destas práticas de independência.

7. Políticas e práticas adotadas na formação contínua dos Sócios e Colaboradores participantes em trabalhos de auditoria

Em cumprimento da alínea h) do artigo 62º do Estatuto da OROC, declaramos que é estabelecido anualmente pelo Training Committee um programa de formação, que leva em consideração os planos de formação da BDO a nível internacional e da OROC a nível nacional, definindo as ações de formação, externa e interna, para cada categoria profissional e respetivas Divisões.

Os Sócios e Colaboradores são incentivados a frequentar outras ações de formação e cursos considerados relevantes para o exercício da profissão, sendo a aprovação no exame da OROC para Revisor Oficial de Contas fundamental para a progressão na carreira de auditoria.

Foram ministradas no último ano 8 267 horas em ações de formação, sendo 6 344 horas correspondentes a formação interna.

8. Informações Financeiras

O volume de negócios do conjunto das Sociedades da rede BDO em Portugal repartiu-se, em 2019, do modo seguinte (em milhares de euros):

Natureza	Faturação
Revisão e Auditoria	5 493
Consultoria	2 950
Assistência Contabilística	1 895
Consultoria Fiscal	1 529
TOTAL	11 867

9. Bases da remuneração dos Sócios

A remuneração dos Sócios é acordada no início de cada ano, não havendo compensação específica pela venda de outros serviços a Clientes de auditoria. A alocação dos lucros da Sociedade pelos Sócios é deliberada em Assembleia Geral.

10. Outros aspetos

No sentido de apurar eventuais impactos negativos nos rendimentos da Empresa, no exercício de 2020, que pudessem resultar da crise provocada pelo COVID-19, que teve início ainda em dezembro de 2019, que se vem agravando até à presente data e cujo fim não é ainda previsível, procedemos a uma análise exaustiva dos contratos que temos com os nossos Clientes e respetivas renovações.

Tendo presente a análise efetuada bem como os novos contratos já angariados no exercício de 2020, não prevemos impactos negativos substanciais para a BDO resultante da crise provocada pelo COVID-19, nem a nível de rendimentos e de gastos nem a nível de cobranças que possam colocar desequilíbrios a nível financeiro.

11. Lista de Entidades de interesse público (em Anexo)

Lisboa, 29 de maio de 2020

José Guilherme Jones Santos
Bandeira

Anexo - Lista de Entidades de Interesse Público

a) Emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado

Impresa - Soc. Gestora de Participações Sociais, SA
Metropolitano de Lisboa, EPE
Pharol, SGPS, SA

b) Instituições de crédito

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Bombarral, CRL
SOFID - Soc. para o Financiamento do Desenvolv. Inst. Financeira de Crédito,
SA

c) Empresas de investimento

Atrium - Sociedade Financeira de Corretagem, SA
DIF-Broker - Sociedade Financeira de Corretagem, SA

d) Organismos de Investimento Coletivo sob forma contratual e societária, previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Caixagest Ações Emergentes - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações
Caixagest Ações EUA - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações
Caixagest Ações Europa - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações
Caixagest Ações Líderes Globais - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações
Caixagest Ações Oriente - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações
Caixagest Ações Portugal - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações
Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto
Caixagest Estratégias Alternativas - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto
Caixagest Investimento Socialmente Responsável - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
Caixagest Liquidez - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
Caixagest Matéria Primas - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto
Caixagest Obrigações - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações
Caixagest Obrigações Longo Prazo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações
Caixagest Obrigações Mais - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações
Caixagest Oportunidades - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto

Caixagest Private Equity - Fundo de Investimento Alternativo em Valores Mobiliários
Caixagest Seleção Global Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
Caixagest Seleção Global Dinâmico - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
Caixagest Seleção Global Moderado - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
Caixa Arrojado PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma
Caixa Defensivo PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma
Caixa Moderado PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma
Caixagest Imobiliário Internacional - Fundo Especial de Investimento Aberto
Caixagest Infraestruturas - Fundo de Investimento Alternativo em Valores Mobiliários
Caixa Wealth Arrojado - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
Caixa Wealth Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
Caixa Wealth Moderado - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
Discovery Fund - Fundo de Investimento Alternativo Aberto Flexível
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações Santander Multitaxa Fixa
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Rendimento
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Sustentável
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações Santander Multicrédito
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações Santander Carteiras Conservador
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações Santander Obrigações Curto Prazo
Fundo de Investimento Aberto de Poupança Ações Santander PPA
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações Santander Ações América
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações Santander Ações Europa
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações Santander Ações Portugal
Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Poupança Reforma Santander Poupança Valorização FPR
Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Poupança Reforma Santander Poupança Prudente FPR
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Private Defensivo
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Private Dinâmico
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Private Moderado
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Select Defensivo
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Select Dinâmico
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Select Moderado
Lynx Obrigações Flexível - Fundo de Investimento Alternativo Aberto
Montepio Acções - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções
Montepio Acções Europa - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções
Montepio Acções Internacionais - Fundo de Investimento Aberto
Montepio Capital - Fundo de Investimento Aberto de Acções
Montepio Euro Energy - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções

Montepio Euro Financial Services - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções
Montepio Euro Healthcare - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções
Montepio Euro Telcos - Fundo de Investimento Mobiliário em Acções
Montepio Euro Utilities - Fundo de Investimento Mobiliário em Acções
Montepio Global - Fundo de Investimento Aberto Misto
Montepio Multi Gestão Dinâmica - Fundo de Investimento Mobiliário de Fundos Aberto de Acções
Montepio Multi Gestão Equilibrada - Fundo de Investimento Mobiliário de Fundos Aberto Misto
Montepio Multi Gestão Mercados Emergentes - Fundo de Investimento Mobiliário de Fundos Aberto de Acções
Montepio Multi Gestão Prudente - Fundo de Investimento Mobiliário de Fundos Aberto Misto de Obrigações
Montepio Obrigações - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Variável
Montepio Taxa Fixa - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa
Montepio Tesouraria - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
Optimize Capital Reforma PPR Activo - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma
Optimize Capital Reforma PPR Agressivo - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma
Optimize Capital Reforma PPR Equilibrado - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma
Optimize Capital Reforma PPR Moderado - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma
Optimize Europa Obrigações - Fundo de Investimento Mobiliário de Obrigações
Optimize Europa Valor - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível
Optimize Investimento Activo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível
Optimize Selecção Agressiva - Fundo de Investimento Aberto Flexível
Optimize Selecção Base - Fundo de Investimento Aberto Flexível
Optimize Selecção Defensiva - Fundo de Investimento Aberto Flexível
Popular Acções - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções
Popular Obrigações Curto Prazo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações
Popular Global 5 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
Popular Global 25 - Fundo de Fundos de Investimento Aberto Misto de Obrigações
Popular Global 50 - Fundo de Fundos de Investimento Misto
Popular Global 75 - Fundo de Fundos de Investimento Aberto de Acções
Santander Carteira Alternativa - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto
Fundo Aberto de Invest. Imobiliário AF PORTFOLIO IMOBILIÁRIO
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado EUROFUNDO
Fundo de Investimento Imobiliário Aberto FUNDIMO

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado CRESCENDI
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado FUNDOLIS
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado IMOMAR
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado IMOPLANUS
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado MULTINVEST
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado SALINAS
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado GAIADOURO
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado IMOROCHA
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado MAIA IMO
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado PORTO DOURO
Fundicapital - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Turifundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Cidades de Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Caixa Arrendamento
Caixa Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para
Arrendamento Habitacional
ACIF - Fundo Especial de Investimento Imobiliário fechado
Adelphi Gere - Sociedade Especial de Invest. Imobiliário de Capital Fixo,
SICAFI, SA
Arrábida - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Asas Invest - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Atlantis - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Arrendamento Mais - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para
Arrendamento Habitacional
Beirafundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
CIMÓVEL - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
CONFORTO - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
DP Invest - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Fimmo - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Fimobes - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Fundial - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Fundigroup - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Fundinvest - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Fundipar - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Funditur - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado IMOFID
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imopromoção - Portuguese Real
Estate D.F.
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado IMORENDA
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado IMORENT
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado IMOSOTTO Acumulação
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado LISFUNDO
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Renda Predial
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado TDF
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado São José Ribamar

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana
Coimbra Viva I
Fungepi Novo Banco - Fundo de Gestão de Património Imobiliário
Fungepi Novo Banco II - Fundo de Gestão de Património Imobiliário
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Gestão Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Gestimo - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Grand Bay Residences - SICAFI, SA
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário
Fechado
Guebar - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
I Marope - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
ICON, SICAFI, SA
Imoal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Imoarruda - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Imocott - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Imofarma - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Imomarvãs - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Imopatrimónio - SICAFI, SA
Imorecuperação - Fundo de Investimento Imobiliário
Imotur - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Imourbe - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Imoalue - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Imovedras - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Inogi Capital - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Intercapital - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Lisbon Urban - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Lusimovest - Fundo de Investimento Imobiliário
Marathon - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário de Arrendamento
Habitacional
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para
Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para
Arrendamento Habitacional
Monumental Residence - Soc. Especial de Invest. Imobiliário de Capital Fixo,
SICAFI, SA
MR - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Multi24 - Soc. Especial de Invest. Imobiliário de Capital Fixo, SICAFI, SA
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
NB Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para
Arrendamento Habitacional
NB Logística - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto
NB Reconversão Urbana II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Neudelinveste - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário
Oceanico - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Oceanico II - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Oceanico III - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portugal Estates Fund (PEF) - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portuguese Prime Property Box - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Predicaíma - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Predicapital - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Prediloc Capital - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Principe Real Fundo de Reabilitação Urbana - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Promofundo - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Real Added Value PN - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Retail Properties - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
SaudelInveste - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Sand Capital - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Sertorius - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Sete Colinas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Solid - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Solução Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Stone Capital - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Trindade - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto

e) Sociedades de capital de risco, sociedades de investimento em capital de risco e fundos de capital de risco, previstos no Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado

Banif Portugal Crescimento - FCR
Critical Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA
Critical Ventures I - Fundo de Capital de Risco
Fundo de Capital de Risco Azores Ventures
Fundo de Capital de Risco FCR PME/NB
Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures ACTec II
Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Biocant
Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Early Stage
Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Indústrias Criativas
Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Tech Competitiveness
Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Turismo
Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Universitas
Fundo de Capital de Risco Sophia Capital
Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento
Growth INOV - Fundo de Capital de Risco
Growth One - Fundo de Capital de Risco
Growth Partners Capital- Sociedade de Capital de Risco, SA
INCEPTION I PT - FCR
JOYN VENTURES - Fundo de Capital de Risco
LNMK HOSPITALITY CAPITAL - Fundo de Capital de Risco
Magnify Afterburner Capital Partners - SCR, SA

Minho Inovação e Internacionalização FCR
NEST Capital Fund - Fundo de Capital de Risco
Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA
TIM Capital - Fundo de Capital de Risco
Turismo Inovação - Fundo de Capital de Risco

f) Sociedades de investimento alternativo especializado e fundos de investimento alternativo especializado, previstos no Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado

-

g) Sociedades de titularização de créditos e fundos de titularização de créditos

-

h) Empresas de seguros e resseguros

-

i) Sociedades gestoras de participações sociais, quando as participações detidas, direta ou indiretamente, lhes conferirem a maioria dos direitos de voto nas instituições de crédito referidas em b)

-

j) Sociedades gestoras de participações sociais no setor dos seguros e sociedades gestoras de participação de seguros mistas

-

k) Fundos de pensões

Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa
Fundo de Pensões do Banco Santander Totta
Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido
Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida

l) Empresas públicas que, durante dois anos consecutivos, apresentem um volume de negócios superior a € 50 000 000 ou um ativo líquido total superior a € 300 000 000

APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA
APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, SA
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE
Centro Hospitalar de Leiria, EPE
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE



Centro Hospitalar de VNGaia/Espinho, EPE
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA
Hospital Garcia de Orta, EPE
Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca, EPE
Metro do Porto, SA
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE